



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 622/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 484/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 14/07/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 622/2020

Referência: 4465368/2018

Interessado: CALANGO 6 ENERGIA RENOVAVEL S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de julho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Giovanni Luiz Marques Silva, objeto de solicitação de registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira Calango 6 Energia Renovavel S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira do(a) interessado(a) Calango 6 Energia Renovavel S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de julho de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião